



PF

---

**Plano de Formação**  
Escola Secundária Manuel Cargaleiro



**2023/2025**

## ÍNDICE

	Página
1. Nota introdutória.....	3
2. Enquadramento Legal .....	4
3. Objetivos Estratégicos.....	5
4. Objetivos do Plano de Formação.....	6
5. Áreas e domínios de formação docente e não docente.....	6
6. Designação e modalidades das Ações.....	7
7. Plano de formação do Pessoal Docente e Não Docente.....	8
7.1 Formação Externa.....	8
7.2 Formação Interna.....	8,9
7.3 Formação proposta ao centro de formação - CFAE Seixal .....	10
7.4 Formação em contexto Europeu.....	11
8. Monitorização e avaliação do Plano de Formação.....	12

## 1. Nota introdutória

A formação profissional é um processo integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, em que os docentes e não docentes, em função da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, se preparam para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho.

O sucesso da escola depende, em grande parte, das suas práticas pedagógicas e do seu desenvolvimento organizacional. Os percursos formativos dos docentes e a visão que cada um tem da escola, determinam em grande parte as suas práticas pedagógicas, pelo que o Plano de Formação tem um papel fulcral no desenvolvimento profissional dos seus professores.

A realização de formação em contexto da escola, em articulação com o Centro de Formação AE Seixal (CFAE Seixal) e a formação em contexto de cooperação europeia, permitirá dar uma resposta mais adequada às necessidades de formação e aos objetivos do Projeto Educativo de Escola.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2023 a 2025 e será objeto de atualização de forma a incluir, em cada ano letivo, as necessidades de formação dos departamentos curriculares e dos serviços e a atualização decorrente de alterações legislativas, surgidas ao longo do período.

Na formação contínua docente pretende-se aumentar os processos de cooperação, em torno do trabalho pedagógico, que permitam aos professores assumir uma responsabilidade perante a sua própria formação e perante a formação dos colegas, através de um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente.

Esta dimensão da formação contínua permitirá manter na escola um trabalho de reflexão permanente, para ir encontrando as melhores soluções, os melhores caminhos, assumindo uma atitude de experimentação, de procura, de inovação.

Para que a escola acompanhe as mudanças que a nova sociedade exige dos indivíduos, deve preparar-se para possibilitar a diferenciação pedagógica, colocando os alunos no centro do processo de aprendizagem. Esta abordagem deve permitir valorizar a criatividade, interdisciplinaridade, utilização de ferramentas tecnológicas na sala de aula e criação de ambientes inovadores. Deve priorizar a experiência prática e a experimentação, assim como a realização de projetos. Esta transformação exige mudanças estruturais e metodológicas, sendo o primeiro passo o investimento na formação em contexto colaborativo e interdisciplinar.

Este plano segue as orientações estabelecidas superiormente para a formação e será alvo de acompanhamento e avaliação pelo Conselho Pedagógico (CP) ao longo do ano, designadamente pelo Núcleo de Formação - comissão formada pelo CP.

O presente documento foi elaborado partindo do diagnóstico das necessidades e expectativas de formação dos docentes, não docentes e técnicos especializados e procurou-se articular as mesmas com os objetivos preconizados para a escola nos seus documentos estruturantes.

## **2. Enquadramento legal**

Para assegurar as necessidades formativas decorrentes da aplicação do disposto no Decreto-lei nº 41/2011, de 21 de fevereiro (Estatuto da Carreira Docente), em relação à Formação Contínua de Professores, complementado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro, no que diz respeito à Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, bem como ao estabelecido no Decreto-Lei nº184/2004 de 29 de junho (art. 30º) para o Pessoal Não Docente em termos da respetiva formação profissional, apresenta-se o Plano de Formação da escola Secundária Manuel Cargaleiro, a operacionalizar de 2019 a 2023, em parceria com o Centro de Formação de Associação de Escolas Seixal (CFAE-Seixal).

Em conformidade com o estipulado no Decreto Lei n.º 137/2012 (artigo 33.º), compete ao Conselho Pedagógico apresentar propostas e emitir parecer sobre o conteúdo do Plano de Formação e de Atualização do Pessoal Docente e Não Docente, sendo a aprovação do mesmo da responsabilidade do Diretor da Escola, ouvido também, no último caso, o município. (Decreto Lei n.º 137/2012, art. 20.º). O plano de formação previsto no Decreto Lei n.º 137/2012, de 22 de abril, deve conter, em termos concretos e precisos, a explicitação do levantamento de necessidades, a indicação dos objetivos a atingir, a identificação das áreas de formação a desenvolver e das modalidades mais adequadas a utilizar e o público-alvo a atingir.

O Estatuto da Carreira Docente prevê, no seu artigo 10º a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho (art.º 10.º do ECD, Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro). De acordo com o Artigo 15.º, n.º 1, “A formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade...”, no n.º 2 refere que “A formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente”.

A formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 30º do Decreto- Lei 184/2004, de 29 de junho, nomeadamente:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

O presente Plano de Formação pretende ser um instrumento onde se definem e organizam as prioridades de formação e atualização dos profissionais de educação.

### **3. Objetivos estratégicos**

- Garantir a formação profissional contínua, baseada na investigação associada com a prática profissional de modo a assegurar a melhoria da qualidade do ensino, das aprendizagens e dos resultados escolares;
- Garantir a qualidade das aprendizagens, a promoção do conhecimento e da cultura em geral e a educação para a cidadania social, intercultural e ambiental;
- Garantir o sucesso educativo dos alunos e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens ;
- Promover e valorizar a inovação educacional, nomeadamente a procura de procedimentos e de estratégias pedagógicas versáteis, adaptadas a contextos diversificados;
- Promover o trabalho em equipa e o desenvolvimento de uma cultura de monitorização e autoavaliação que permitam antecipar e prevenir o insucesso;
- Assegurar a implementação das medidas preconizadas no âmbito da educação inclusiva;
- Promover a participação e o envolvimento em ações de formação que contribuam para a internacionalização da escola;
- Assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

#### **4. Objetivos do Plano de Formação**

- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos;
- Promover a aquisição de capacidades, competências e saberes, numa lógica de melhoria contínua;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Capacitar para a prevenção/intervenção, em situações de emergência na escola;
- Desenvolver o trabalho colaborativo e cooperativo docente;
- Desenvolver metodologias de diferenciação pedagógica;
- Promover a articulação curricular horizontal e vertical e a interdisciplinaridade;
- Divulgar experiências, ideias e materiais, facilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- Estimular processos de mudança na Escola, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- Fomentar a avaliação formativa como processo de autorregulação das aprendizagens.
- Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente, técnicos especializados, pessoal não docente, tendo em conta as metas e objetivos definidos no Projeto Educativo;

#### **5. Áreas e domínios de formação docente e não docente**

##### **Para o Pessoal Não Docente:**

- a) Melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar: relação interpessoal e comunicação;
- b) Aperfeiçoamento do desempenho profissional permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas;
- c) Apoio a alunos com necessidades educativas especiais;
- d) Gestão e Mediação de Conflitos;
- e) Aquisição de capacidades e competências que favoreçam a prevenção/intervenção em situações de emergência;
- f) Segurança e higiene alimentar.

**Para o Pessoal Docente:**

- a) Áreas científicas e didáticas dos diferentes grupos de recrutamento;
- b) Dinâmicas de sala de aula e diferenciação pedagógica;
- c) Gestão e Mediação de Conflitos;
- d) Articulação curricular e interdisciplinar;
- e) Monitorização, Avaliação e autorregulação das Aprendizagens;
- f) Metodologias de trabalho de projeto;
- g) Supervisão/ intervenção em sala de aula enquanto processo de partilha e desenvolvimento profissional;
- h) Lideranças intermédias, coordenação e supervisão/intervisão pedagógica;
- i) Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- j) Competências digitais.

**6. Designação e modalidades das Ações**

De acordo com o art.º 6º do DL nº 22/2014, estão previstas diversas modalidades de ações de formação, nomeadamente:

- a) Cursos de formação - 20 a 30 participantes - mais de 15 horas de formação;
- b) Oficinas de formação - 10 a 20 participantes - mais de 15 horas de formação;
- c) Círculos de estudos - 7 a 15 participantes - mais de 15 horas de formação;
- d) Ações de curta duração - 30 a 60 participantes - de 3 a 6 horas de formação; d.1).

Jornadas d.2.) Seminários

As ações de curta duração terão, sempre que possível, uma reedição anual.

## **7. Plano de formação do Pessoal Docente e Não Docente**

O Plano de formação do pessoal docente concretizar-se-á nas diversas ações formação oferecidas pelo CFAE Seixal (ou por outros centros de formação) e por diversas ações a realizar internamente, recorrendo às competências de docentes da escola.

### **7.1 Formação Externa**

A formação externa concretizar-se-á na oferta formativa do CFAE Seixal ou na oferta de outros centros de formação.

### **7.2 Formação Interna**

Desde 2020/2021, a escola concretizou diversas ações de formação, recorrendo às competências dos docentes da escola. Outras ações desta natureza estão previstas para o corrente ano letivo (2023/2024 e 2024/2025). Estas ações são listadas na tabela seguinte.

<b>Designação Ação</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Formador</b>	<b>Nº de horas</b>	<b>Calendarização</b>
<b>INOVAR</b>	Professores do ensino profissional	Coordenadora pedagógica do ensino profissional	2	Setembro 2023
<b>INOVAR-Conta de Gerência</b>	Assistentes Técnicos Direção	INOVAR	35	2023-2024 2024-2025
<b>Contratação Pública</b>	Assistentes Técnicos Direção	CFAE	25	2023-2024
<b>Desmaterialização-Dossiê digital</b>	Assistentes Técnicos Direção	CFAE	3	2023-2024
<b>Contratação pública-Execução dos CTE</b>	Assistentes Técnicos Direção	APCP	9	2023-2024
<b>Boas Práticas e segurança alimentar</b>	Assistentes Operacionais - Bar	SICBA	4	2023-2024 2024-2025
<b>Educação Inclusiva</b>	Assistentes operacionais	Ana Espadinha	4	2023-2024 2024-2025



<b>Exercício de Simulacro em caso de catástrofe</b>	Toda a comunidade Proteção Civil	Direção Proteção Civil-CMS	3	2023-2024 2024-2025
<b>Educação Inclusiva</b>	Diretores de turma do ensino Básico, Secundário e Profissional	EMAEI Coordenadoras pedagógicas do ensino básico, secundário e profissional	3	Setembro 23 2024-2025
<b>O papel do assistente operacional na dinâmica da escola</b>	Assistentes Operacionais	SPO Coordenadoras pedagógicas do ensino básico, secundário e profissional	3	2023-2024 2024-2025
<b>Primeiros Socorros</b>	Assistentes Operacionais	Enfermeira centro de saúde	3	2023-2024 2024-2025
<b>Ferramentas digitais</b>	Professores da escola	----	15	2023-2024 2024-2025
<b>Prevenção do <i>Bullying</i> e <i>Cyberbullying</i></b>	Professores do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e outros grupos	Fátima Veríssimo (420)	1,5	Março 2024 (13 de março)
<b>Apoio aos laboratórios de Física e Química</b>	Assistentes Operacionais	Eugénia Dias e Aldina Rodrigues	4	2023-2024 2024-2025
<b>Partilha de Práticas de projetos da escola</b>	Professores da escola	-----	-----	2023-2024 2024-2025

### 7.3 Formação proposta ao centro de formação - CFAE Seixal

Designação Ação	Intervenientes	Formador	Nº de horas	Calendarização
Construindo Cidadãos Críticos: Literacia Mediática na Sala de Aula	Professores da escola	Aurora Tavares	25	2023-2024
Python na aprendizagem Matemática	Professores do grupo 500 da escola e de outras escolas	Manuel Marques (APM)	25	2023-2024
Ética e Inteligência Artificial	Professores do grupo 410 ( como formação específica)  Professores da escola de outros grupos disciplinares	Steven S. Gouveia	25	2023-2024
Gamificação e escape room aplicados ao ensino da Geografia	Professores do grupo 420	Paulo Santos	25	
Educar para a Cidadania, para o consumo e Literacia Financeira	Professores do Grupo 430	-----	25	2023-2024
Organização do trabalho docente: gestão dos tempos e modos de ser pessoal e profissional	Professores da escola	Ana Paula Silva Roque Antunes	25	2023-2024
Geogebra 3D na aprendizagem da Matemática	Professores do grupo 500	Pedro Pimenta ou Jorge Santos (SPM) Luciana Brito (Centro de Formação APM)	25	2023-2024

Avaliação por Competências no ensino das Ciências Experimentais.	Professores dos grupos 510 e 520	-----	25	2023-2024
Utilização da calculadora gráfica (CASIO) no trabalho experimental de Física e Química.	Professores do grupo 510	-----	25	2023-2024
Modelação 3D e Realidade Virtual no âmbito das Ciências Experimentais	Professores do grupo 510	ANPRI	25	2023-2024

#### 7.4 Formação em contexto Europeu

Designação Ação	Nº de horas	Calendarização
Divulgação das potencialidades da <i>School Gateway</i> para o desenvolvimento profissional	1	2023 - 2024
Divulgação da plataforma ESEP para criação de projetos europeus (eTwinning)	1	2023- 2024

## **8. Monitorização e avaliação do Plano de Formação**

O Plano de Formação será avaliado anualmente, através da aplicação de fichas de avaliação/inquéritos/ questionários. Esta avaliação permitirá, caso se justifique, fazer reajustes ao plano de formação por forma a garantir o cumprimento dos seus objetivos. Compete à Secção de Formação, ao Conselho Pedagógico em colaboração com a Direção acompanhar o desenvolvimento e a execução do Plano de Formação do pessoal docente e não docente, assim como avaliar o impacto da formação na melhoria das práticas letivas e aprendizagens. No final do ano será elaborado um relatório final de avaliação, evidenciando o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.